



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 109/92

SÚMULA: " CRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
ESTADO DO MATO GROSSO, O DISTRITO DE  
"DEL REY", COM SEDE NA LOCALIDADE DO MES-  
MO NOME."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, ESTADO DO MATO GROSSO,  
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO 1º- Fica criado no Município de Nova Canaã do Norte-Mt, o  
Distrito de "DEL REY", com Sede na localidade do mesmo nome.  
ARTIGO 2º- O Distrito de Del Rey tem a sua área compreendida den-  
tro dos seguintes limites:

Seu perímetro tem início no extremo norte do Município  
nos limites de confrontações dos Municípios de Nova Canaã do Nor-  
te, Collider, Guarantã do Norte e Alta Floresta junto a foz do Rio  
peixoto de Azevedo daí segue pelo Rio Teles Pires água acima com  
ramo ao Sudoeste, confrontando com o Município de Collider chega a  
foz do Rio Parado, daí segue ainda pelo Rio Teles Pires com varias  
curvas náuticas água acima com ramo ao oeste chega a foz do Círego  
Jurema, daí segue com o ramo Nordeste até a Cabeceira do Corrego  
Jurema, confrontando com o Distrito do Colorado do Norte, daí se-  
gue em reta seca até a Cabeceira do Corrego Varlani, daí segue pe-  
lo leito do Corrego Varlani abaixo com varias Curvas e ramos con-  
frontando com o Distrito de Colorado do Norte, chega nos limites  
de confrontações entre os Municípios de Nova Canaã do Norte com al-  
ta Floresta, daí segue com ramo para Leste em reta seca, confron-  
tando com o Município de Alta Floresta chega a foz do Rio Peixoto  
de Azevedo do ponto inicial do perímetro do referido Distrito.

ARTIGO 3º- Ao Distrito ora criado aplica-se as disposições conti-  
das na Lei Orgânica do Município de Nova Canaã do Norte/Mt.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

*Carla Lib / ml*